



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO LIDO Na Seção de <u>02/04/2025</u> <u>Antonio Viana</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.028/2025
	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.com cópia para o secretário de infraestrutura Sr. Alexandre Viana.

- ✓ Solicita à Prefeitura providências quanto à recomposição asfáltica nas ruas Cândido Mariano e Américo da Costa Guerra, em locais onde a empresa BTG realizou obras e não concluiu a recuperação do pavimento.
- ✓
- ✓ O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, que sejam tomadas providências imediatas quanto à situação das seguintes vias públicas:
- ✓
- ✓ Rua Cândido Mariano, em frente ao Mercado JV;
- ✓
- ✓ Rua Américo da Costa Guerra, em frente ao Posto de Saúde Central.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Há cerca de um ano, a empresa BTG realizou intervenções nessas localidades, abrindo o asfalto para obras de infraestrutura, mas não finalizou a recomposição do pavimento.

Essa situação tem causado inúmeros transtornos aos moradores, comerciantes, usuários do posto de saúde e motoristas que trafegam diariamente pelas vias. Além da poeira e da lama em dias chuvosos, os buracos oferecem riscos de acidentes e danos a veículos, além de comprometer o acesso ao serviço de saúde e ao comércio local.

Diante do tempo decorrido desde a execução da obra e da ausência de solução definitiva, solicitamos ao Executivo Municipal que notifique a empresa responsável e realize, com urgência, os reparos necessários, garantindo segurança e mobilidade urbana à população.

Antônio Viana G. Elias - MDB
Vereador

APPROVADO
Em 02/04/2025
Antonio Viana
SECRETÁRIO (a)

